



DECRETO Nº 335, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGO as atividades e ações relacionadas a gestão de recursos humanos, elencadas nos incisos II, III, IV, V, e VI do artigo 47 da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE para Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único: Fica alterada a nomenclatura do cargo de Secretário Municipal de Gestão, padrão AP, para Secretário Municipal de Administração, padrão AP.

Art. 3º Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGO os seguintes cargos:

- I – Subsecretário Municipal de Gestão de Pessoas, padrão CS-1;
- II – Gerente de Pagamento de Pessoal, padrão C-1;
- III – Gerente de Gestão de Pessoas, padrão C-1;
- IV – Coordenador de Avaliação e Desempenho Funcional, padrão C-2;



V – Coordenador de Cadastro, Movimentação Funcional e Controle de Cargos e Salários, padrão C-2;

VI – Coordenador de Recrutamento, Seleção e Admissão, padrão C-2;

VII – Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, padrão C-2;

VIII – Coordenador de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, padrão C-2;

IX – Coordenador de Direitos e Vantagens, padrão C-2;

X – Coordenador de Processamento da Folha de Pagamento, padrão C-2;

XI – Coordenador de Guarda e Tratamento de Documentação Funcional, padrão C-2;

XII – 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGO, (01) cargo de Assessor Adjunto I, padrão C-4.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de novembro de 2022



EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 1º de dezembro de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 335, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGO as atividades e ações relacionadas a gestão de recursos humanos, elencadas nos incisos II, III, IV, V, e VI do artigo 47 da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE para Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único: Fica alterada a nomenclatura do cargo de Secretário Municipal de Gestão, padrão AP, para Secretário Municipal de Administração, padrão AP.

Art. 3º Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGO os seguintes cargos:

I – Subsecretário Municipal de Gestão de Pessoas, padrão CS-1;

II – Gerente de Pagamento de Pessoal, padrão C-1;

III – Gerente de Gestão de Pessoas, padrão C-1;

IV – Coordenador de Avaliação e Desempenho Funcional, padrão C-2;

V – Coordenador de Cadastro, Movimentação Funcional e Controle de Cargos e Salários, padrão C-2;

VI – Coordenador de Recrutamento, Seleção e Admissão, padrão C-2;

VII – Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, padrão C-2;

VIII – Coordenador de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, padrão C-2;

IX – Coordenador de Direitos e Vantagens, padrão C-2;

X – Coordenador de Processamento da Folha de Pagamento, padrão C-2;

XI – Coordenador de Guarda e Tratamento de Documentação Funcional, padrão C-2;

XII – 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGO, (01) cargo de Assessor Adjunto I, padrão C-4.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de novembro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 639, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e, com fundamento no parágrafo único, do art. 69 da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Antônio Sfalzin, matrícula 35.785, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no período de 9 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023, em substituição a titular do cargo, o servidor Sérgio Luiz Côgo, – matrícula nº 119.567, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada no artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de novembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 640, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 62 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício das servidoras estatutárias abaixo elencadas:

I – Idalha Nascimento Loriato – matrícula nº 100.851-4, ocupante do cargo de MaPA1 - Educação Infantil - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias.

II – Teresa da Silva – matrícula nº 35.960-7, ocupante do cargo de MaPA2 - Ensino Fundamental e EJA - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias.

III – Rosinéa Gomes Pazolini – matrícula nº 100.671-2, ocupante do cargo de MaPP - Pedagogo - II, lotada na Secretaria Municipal de

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

